



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O inciso XX, do Art. 6.º da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o Art. 8º do Decreto Municipal n.º 333/2022 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Santo Antônio da Patrulha / RS

Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA)

Necessidade da Administração: Aquisição de uniformes para equipe SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de uniformes destinados às equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), sendo necessária para assegurar a adequada reposição dos itens utilizados pelos profissionais.

A demanda decorre do desgaste natural dos uniformes em razão do uso contínuo nas atividades operacionais, que envolvem atendimentos de urgência e emergência em diferentes condições ambientais, exigindo vestimentas íntegras, seguras e compatíveis com as normas de proteção individual. Ressalta-se que, conforme as diretrizes aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), os uniformes devem estar em perfeitas condições de uso, a fim de garantir a segurança dos profissionais e a qualidade dos serviços prestados à população.

Adicionalmente, a padronização dos uniformes é requisito obrigatório, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 12/2015 da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, bem como nas normativas federais pertinentes, dentre as quais se destacam a Portaria nº 2.048/2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, a Portaria GM/MS nº 1.010/2012, que dispõe sobre as diretrizes do SAMU 192, e o Manual de Identidade Visual do SAMU 192, especialmente no que se refere à padronização dos uniformes das equipes.

Todos os profissionais vinculados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Estado do Rio Grande do Sul, integrantes das Equipes de Intervenção — compreendendo condutores, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos — deverão, obrigatoriamente, utilizar uniformes e equipamentos padronizados durante a execução dos atendimentos.

O conjunto mínimo de vestimentas inclui: macacão na cor azul marinho, com mangas compridas, no padrão SAMU, de uso obrigatório, contendo a identificação da função do profissional bordada na parte frontal e



posterior; camiseta de gola redonda, nas cores branca ou azul, podendo ser no padrão SAMU ou lisa, sem estampas; calçado fechado na cor preta, do tipo bota ou coturno; jaqueta no padrão SAMU; e capa de chuva também no padrão estabelecido pelo serviço.

Adicionalmente, deverá ser observado o uso obrigatório de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme a natureza de cada atendimento, devendo estes estar disponíveis em quantidade suficiente no interior das viaturas, garantindo a proteção imediata dos profissionais em quaisquer situações de risco.

Ressalta-se que as especificações completas encontram-se detalhadas em anexo ao processo, devendo ser integralmente observadas para fins de atendimento às normas de padronização e segurança vigentes.

Dessa forma, a contratação visa garantir a reposição adequada, a padronização visual e a segurança dos profissionais, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de atendimento móvel de urgência no âmbito do município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações 2026 (PAC) do Município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê nos itens 3789, 3788, 3787, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3528, 3530, 5530 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base nas últimas contratações realizadas por esta Administração para o mesmo objeto. Como parâmetro para essa estimativa, consideraram-se os históricos de consumo e demandas anteriores.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

ITEM	Nº PAC	Nº GRP	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
------	--------	--------	---------------------	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	3789	33564	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO – modelo: camisa modelo tradicional, decote redondo, em malha tecida com 33% dos fios em poliéster e 67% de viscose, fio penteado, manga curta. Bordados em serigrafia: emblema do SAMU, versão vertical, bordado (serigrafia) na parte frontal lado superior esquerdo medindo 10cm x 7cm e nas costas medindo 23cm x 13cm. Na manga direita bordar (serigrafia) a inscrição SAMU, na cor laranja e abaixo deste bordar 192 na cor vermelha. Etiqueta: é obrigatório uma ou mais etiquetas (a critério do fabricante), contendo no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante (mínimo: nome e CNPJ); composição do tecido; identificação do tamanho da camisa e instruções de uso (lavar, secar e passar etc...). Tamanhos P, M, G, GG, EGG, a definir na requisição.	50	UND
2	3788	27218	JAQUETA DE INVERNO PADRÃO SAMU - Jaqueta azul marinho, com a logomarca do SAMU 192 frente e verso, confeccionada em nylon impermeável; com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose; fechamento frontal com zíper e lapela corta vento fixada com velcro; com dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo faca; com faixas refletivas 5cm nas mangas, costas e frente; faixas vermelha e laranja nas mangas; ajuste do punho com elástico; elástico na barra; personalizado com a Logo do SAMU bordado no peito esquerdo e manga direita (dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto “SAMU” Medindo 4,5x1cm e texto “192” medindo 4,5x2cm) e nas costas (dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto “SAMU” Medindo 8,5x2cm e texto “192” medindo 8,5x4cm); com tarjeta de identificação de nome, função e tipo sanguíneo no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado; com tarjeta de identificação de função nas costas medindo 15x3cm em aplicação de velcro e bordado. Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG.	20	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3	3787	33563	Macacão, conforme padrão do manual de identidade visual SAMU / Macacão, com as seguintes Especificações Técnicas: tecido em rip stop, 67% poliéster 33% algodão, com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Abertura frontal, com zíper aparente, na mesma cor do tecido. Gola padre, transpassada, regulável com velcro, com ombreiras de proteção, forrada e matelassada. Dois bolsos para descanso de mão, dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro, joelheira de proteção matelassada, cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico), acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro, lingueta interna com velcro, pregas nas costas para ampliar os movimentos. Faixas laranja e vermelha na lateral, em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça), faixa refletiva de 5cm nas costas (vertical), tórax, braços e pernas demonstrativa), costura dupla e linha de paraquedas, etiqueta com velcro (tarja) indestrutível com espaço para categoria profissional (frente e verso) e tipo sanguíneo (frente). Marca SAMU 192 bordada na frente, verso e no braço direito. As especificações deverão seguir a padronização do Manual de Identidade Visual SAMU 192 rigorosamente conforme modelo. Os dados de identificação por categoria profissional e o tipo sanguíneo, Prefeitura, além do tamanho, serão informados no momento da solicitação de compra.	30	UND
4	3530	31187	CAPA DE CHUVA PADRÃO SAMU azul marinho SAMU modelo 7/8 em tecido 100% poliamida emborrachada impermeável com faixas refletivas prateadas de 50mm, Capa Longa em nylon emborrachado, com capuz regulável por cordão e fica guardado dentro da gola . Deve possuir fechamento frontal com zíper protegido por aba fechada com velcro e punhos de elástico. Também deve conter aberturas acima da faixa refletiva para ventilação com logomarca do SAMU no peito esquerdo nas costas e manga esquerda podendo ser dobrado e compactado. A capa de chuva deve vir acompanhada de bolsa para acondicionamento e transporte na mesma cor- CAPA DE CHUVA TAMANHO G	5	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5	3532	31189	CAPA DE CHUVA PADRÃO SAMU azul marinho SAMU modelo 7/8 em tecido 100% poliamida emborrachada impermeável com faixas refletivas prateadas de 50mm, Capa Longa em nylon emborrachado, com capuz regulável por cordão e fica guardado dentro da gola . Deve possuir fechamento frontal com zíper protegido por aba fechada com velcro e punhos de elástico. Também deve conter aberturas acima da faixa refletiva para ventilação com logomarca do SAMU no peito esquerdo nas costas e manga esquerda podendo ser dobrado e compactado. A capa de chuva deve vir acompanhada de bolsa para acondicionamento e transporte na mesma cor- CAPA DE CHUVA TAMANHO XG	5	UND
6	3032	35454	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacun comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão – NUMERAÇÃO 37	4	PAR
7	3033	35455	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacun comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão – NUMERAÇÃO 38	8	PAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8	3034	35456	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacun comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão – NUMERAÇÃO 39	4	PAR
9	3035	35457	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacUN comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão – NUMERAÇÃO 40	12	PAR
10	3036	35458	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacun comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão – NUMERAÇÃO 41	8	PAR



11	3037	35459	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacun comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão – NUMERAÇÃO 42	4	PAR
12	5530	35917	Coturno Tático Bota Cano Médio, desenvolvido para motociclistas, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o Bombeiro Civil. Confeccionado totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacun comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão – NUMERAÇÃO 36	4	PAR

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o levantamento de mercado tem por finalidade a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, com a devida justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

Para o atendimento da demanda do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, foram realizadas pesquisas em fontes confiáveis, visando identificar as possíveis soluções existentes no mercado.

Dentre as alternativas identificadas, destacam-se:

a) Contratação por aquisição imediata:

Contratação imediata com quantitativos definidos previamente, menor flexibilidade e possibilidade de formação de estoque.



b) Adesão a ata (carona):

Contratação mais rápida, porém dependente de atas disponíveis e com menor autonomia quanto a especificações e condições.

c) Sistema de Registro de Preços:

Maior flexibilidade, permitindo aquisições parceladas conforme demanda, com melhor controle e planejamento, embora exija a realização completa da licitação.

Após análise técnica e econômica das opções disponíveis, verificou-se que a realização de processo licitatório próprio, com adoção do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Tal modelo encontra respaldo no art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 333/2022.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo aquisições de forma parcelada, conforme a demanda efetiva do serviço, evitando a formação de estoques desnecessários e otimizando a aplicação dos recursos públicos. Ademais, garante maior competitividade entre os fornecedores, contribuindo para a obtenção de melhores condições comerciais, como preços mais vantajosos e prazos de entrega adequados.

Ressalta-se que os fornecedores deverão atender integralmente às especificações técnicas dos uniformes padronizados do SAMU, bem como assegurar a qualidade dos materiais fornecidos, incluindo a substituição de itens que apresentem inconformidades dentro das condições normais de uso.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada e viável para o atendimento da necessidade administrativa consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de fornecedores qualificados para o fornecimento dos uniformes do SAMU, conforme as exigências normativas e operacionais vigentes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total da contratação seja em torno de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), apurado com base na média de preços obtida por meio de pesquisa de mercado, conforme documentação anexa ao processo.

Vislumbra-se que tal valor deverá ser compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta é a formação de Registro de Preços, a fim de garantir maior eficiência e economicidade, de acordo com as necessidades da Secretaria para o período de 12 meses.

A referida aquisição nos moldes propostos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa atender às necessidades da administração municipal, no que concerne às demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Destina-se a cumprir as metas pactuadas no planejamento de contratações anual, garantindo os atendimentos de saúde dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em fontes confiáveis, como por exemplo Licitacon e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, além de consulta direta com fornecedores, efetuadas com base no Capítulo VI, do Decreto Municipal n.º 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

Como sugestão de potenciais fornecedores, segue abaixo referências para obtenção dos valores estimados:

Sirinergio Fontana Girardi

CNPJ 51251804/0001-02

Fone: 54981505361 - 54 981170847

Adriana Mara Dreher -ME

CNPJ 34132339/001-63

Carlos Giovani Durante da Silva

CNPJ 489150002/0001-37

Fone: 49 999743610

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse contexto, entende-se que a aquisição dos materiais não necessita de contratações e aquisições adicionais para a realização do processo licitatório, tendo em vista que se trata de Formação de Registro de Preços e a aquisição será realizada de acordo com a demanda da Secretaria.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da ata de registro de preço.

As futuras contratações decorrente do presente processo de formação de Registro de Preços exigirá da detentora da ata de registro de preço o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, considerando que a compra dos uniformes de uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU ocorrerá em acordo com as reais necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e sua disponibilidade orçamentária, entende-se como procedente e viável a presente demanda, devendo se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para a formação de Registro de Preço pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preço.

Ademais, para que a pretendida detentora da ata tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta da Ata de Registro de Preço;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação da Ata de Registro de Preço; e
- k) realização de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

Vislumbram-se impactos ambientais, sociais e econômicos provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela detentora da ata:

IMPACTO AMBIENTAL

Possível geração de resíduos têxteis e embalagens provenientes do fornecimento dos uniformes, bem como impactos associados ao processo produtivo, como consumo de água, energia e uso de insumos químicos.

MEDIDA DE TRATAMENTO

A detentora da ata deverá adotar práticas sustentáveis em seu processo produtivo, priorizando o uso de materiais de menor impacto ambiental, destinação adequada de resíduos, utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, além de atender à legislação ambiental vigente.

IMPACTO SOCIAL

Impacto positivo relacionado à padronização e identificação dos profissionais do SAMU, promovendo maior segurança, organização e credibilidade no atendimento à população, bem como condições adequadas de trabalho aos servidores.

MEDIDA DE TRATAMENTO

Garantir o fornecimento de uniformes de qualidade, que atendam às normas de segurança e ergonomia, assegurando conforto e proteção aos profissionais, além de observar a legislação trabalhista e condições dignas na cadeia produtiva

IMPACTO ECONÔMICO

Impacto relacionado ao dispêndio de recursos públicos para aquisição dos uniformes, bem como à movimentação da economia local e regional por meio da contratação de fornecedores.

MEDIDA DE TRATAMENTO

Realizar processo licitatório que assegure a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a economicidade, competitividade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, além de exigir o cumprimento das condições contratuais estabelecidas.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas para prevenir ou mitigar eventuais ocorrências que possam comprometer a eficiência, a economicidade e a regular execução do registro de preços para aquisição de uniformes destinados às equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Considerando as características do objeto e a natureza da contratação, foram identificados riscos de ordem técnica, operacional, administrativa, econômica e jurídica, conforme descrito a seguir:

a) Risco de fornecimento de uniformes em desconformidade com as especificações técnicas. Pode ocorrer a entrega de itens fora do padrão exigido, como macacões, camisetas, jaquetas ou demais peças com materiais, cores, costuras, refletivos ou identificação funcional em desacordo com as normas do SAMU.



Medidas de mitigação: detalhar rigorosamente as especificações no edital; prever cláusula de rejeição de itens em desconformidade; realizar conferência no ato da entrega; condicionar o pagamento à aceitação definitiva.

b) Risco de atraso na entrega dos uniformes. Atrasos podem comprometer a reposição adequada dos uniformes e impactar diretamente a prestação dos serviços.

Medidas de mitigação: estabelecer prazos realistas; prever penalidades por atraso; acompanhar a execução contratual; priorizar fornecedores com capacidade comprovada de fornecimento.

c) Risco de oscilação de preços dos insumos têxteis. Variações no custo de tecidos, insumos e processos produtivos podem impactar os preços durante a vigência da ata.

Medidas de mitigação: realizar pesquisa de preços atualizada; prever reajustes apenas nas hipóteses legais; limitar a vigência da ata conforme legislação.

d) Risco de fornecimento em quantidade inferior ou superior à demanda real. A demanda pode variar ao longo do tempo, gerando risco de subutilização ou insuficiência de itens.

Medidas de mitigação: estimar quantitativos com base no histórico de consumo; adotar o Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme necessidade; manter alinhamento entre setor demandante e setor de compras.

e) Risco de impacto ambiental decorrente da produção dos uniformes. A fabricação pode gerar resíduos e consumo de recursos naturais.

Medidas de mitigação: incentivar práticas sustentáveis, como uso de materiais de menor impacto ambiental e descarte adequado de resíduos; observar a legislação ambiental vigente.

f) Risco de irregularidades na execução contratual. Podem ocorrer falhas no cumprimento das obrigações contratuais ou na fiscalização.

Medidas de mitigação: designar gestor e fiscal da Ata de Registro de Preço; acompanhar continuamente a execução; manter registros atualizados; aplicar sanções quando necessário, conforme a Lei nº 14.133/2021.

g) Risco à saúde dos profissionais pela inadequação ou ausência de uniformes/EPI. A utilização de uniformes inadequados ou em más condições pode comprometer a segurança dos profissionais e dos pacientes, aumentando o risco de contaminações, acidentes e transmissão cruzada.

Medidas de mitigação: garantir o fornecimento de uniformes padronizados e em condições adequadas de uso; assegurar a reposição periódica; exigir o uso obrigatório conforme normas de biossegurança e diretrizes do SAMU.

De forma geral, os riscos identificados são considerados controláveis e de impacto moderado, podendo ser mitigados por meio das medidas propostas. A adoção do Sistema de Registro de Preços contribui para maior flexibilidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos, garantindo maior segurança na execução da contratação.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta formação de registro de preço, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 28 de abril de 2026.

INTEGRANTE TÉCNICO: Maiquel Correa Tedesco

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Telma da Silva Oliveira, Secretaria Municipal da Saúde - Interina

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE: Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **MAIQUEL CORREA TEDESCO**, em 29/04/2026 às 08:18:57.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 28/04/2026 às 15:09:51.

Documento assinado eletronicamente por **TELMA DA SILVA OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 28/04/2026 às 15:26:05.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela N0QQ.VAOV.0D4H.YIWU